Resolução nº : 12334/99
Protocolo nº : 114418/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao convênio firmado entre a CODAPAR e o Município de Nova Fátima, no exercício de 1996, na importância de R$ 7.448,53 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) , nos termos da Instrução nº 4441/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 18981/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente